



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Sexta-feira • 6 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 3197

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Decreto Nº 50 De 05 De Agosto De 2021** - Abre Crédito Orçamentário E Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares  
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 3BTODNYNUEUC25OY6AMB4Q

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 50 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 54/2020 de 16 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$37.000,00 (Trinta e sete mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 021101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

###### 2.039 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo

3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

###### 2.040 - Manut. do Bloco da Atenção Básica(PAB/PSF/ACS/SB/PMAQ/NASF/PSE..)

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

###### 2.043 - Manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00**

##### 021301 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

###### 2.047 - Manut. do Bloc. da Proteção Social Básica - PSB (PIF CRAS / PBF / PBV / SCFV)

3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

###### 2.052 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social/Fundo

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 7.000,00**

**Total Suplementado: 37.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.011 - Manutenção de Secretaria Municipal de Administração**

3.1.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.000,00</b>

**021101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.016 - INFRAESTUTURA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE**

4.4.90.51.00 / 2 - Obras e Instalacoes	10.000,00
4.4.90.52.00 / 23 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**2.042 - Manutenção do Blc. de Média e Alta Complexidade(SAMU/ TFD/ AIH/ SIA/ TETO MUNIC.)**

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

**021301 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.047 - Manut. do Blc. da Proteção Social Básica - PSB (PIF CRAS / PBF / PBV / SCFV)**

4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>

**Total Anulado: 37.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 5 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, Estado da Bahia, em 05 de agosto de 2021.

---

**IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**  
Prefeita Municipal  
CPF : 363.889.475-49